

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-feira, 26 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0669

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1837/2014

Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor AJOIR SERPA.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e

aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica declarado como Cidadão Benemérito do Município de Mangueirinha o Senhor AJOIR SERPA.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod110755